



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br – http://www.camarapatos.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 319/2022



Aprovado em único turno

por 16 votos, em 8/9/2022



PRESIDENTE

Dispõe sobre a aplicação, no âmbito do Poder Legislativo, dos regulamentos das licitações e contratos administrativos editadas pelo Município de Patos de Minas; e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Aplicam-se, nas licitações realizadas pelo Poder Legislativo, as disposições contidas nas normas e regulamentos para as licitações e os contratos administrativos do Município de Patos de Minas, em especial, relativas a:

- I – Regulamentação da Lei n.º 14.133/2021;
- II – Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;
- III – Sistema de Registro de Preços;
- IV – Credenciamento;
- V – Tratamento Diferenciado e Favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- VI – Plano Anual de Contratações;
- VII – Manual de Cotações.

Art. 2º Revoga-se a Resolução n.º 295, de 9 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2022.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente

Wilian de Campos
2º Vice-Presidente

José Eustáquio de Faria Junior
1º Vice-Presidente

Vitor Porto Fonseca Gonçalves
1º Secretário

Mauri Sérgio Rodrigues
2º Secretário